

17	Salto do Itararé	23.419.562-0
18	Santana do Itararé	23.419.597-2
19	Santo Antônio da Platina	23.420.790-3
20	São José da Boa Vista	23.420.810-1
21	Siqueira Campos	23.420.833-0
22	Tomazina	23.420.893-4
23	Wenceslau Braz	23.420.925-6

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Richard Golba

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 044/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Jairo Martins de Quadros, Matrícula Funcional n. 7009, CPF n.º 5XX158.XXX-04, para desempenhar a função de gestor;

II. Kenji Oscar Asami, Matrícula Funcional nº 7617, CPF n.º 7XX.513.XXX-04 e Sandro Cesar Albrecht, Matrícula Funcional nº 7571, CPF n.º 6XX.299.XXX-20, para desempenharem a função de fiscal.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	Município	e-Protocolo	Fiscal
1	Altamira do Paraná	23.301.199-1	Kenji Oscar Asami
2	Araruna	23.301.463-0	Sandro Cesar Albrecht
3	Barboesa Ferraz	23.301.641-1	Kenji Oscar Asami
4	Boa Esperança	23.312.978-0	Sandro Cesar Albrecht
5	Campina da Lagoa	23.313.053-2	Kenji Oscar Asami
6	Campo Mourão	23.302.032-0	Sandro Cesar Albrecht
7	Corumbataí do Sul	23.302.162-8	Kenji Oscar Asami
8	Engenheiro Beltrão	23.303.786-9	Sandro Cesar Albrecht
9	Farol	23.303.793-1	Sandro Cesar Albrecht
10	Fênix	23.303.798-2	Kenji Oscar Asami
11	Goioerê	23.303.803-2	Sandro Cesar Albrecht
12	Iretama	23.303.816-4	Kenji Oscar Asami
13	Janiópolis	23.303.822-9	Sandro Cesar Albrecht
14	Juranda	23.303.826-1	Kenji Oscar Asami
15	Luiziana	23.303.834-2	Kenji Oscar Asami
16	Mamborê	23.303.840-7	Kenji Oscar Asami
17	Moreira Sales	23.303.848-2	Sandro Cesar Albrecht
18	Nova Cantú	23.303.861-0	Kenji Oscar Asami
19	Peabiru	23.303.875-0	Sandro Cesar Albrecht
20	Quarto Centenário	23.303.885-7	Sandro Cesar Albrecht
21	Quinta do Sol	23.303.891-1	Kenji Oscar Asami
22	Rancho Alegre D'Oeste	23.303.905-5	Sandro Cesar Albrecht

23	Roncador	23.303.909-8	Kenji Oscar Asami
24	Terra Boa	23.303.918-7	Sandro Cesar Albrecht
25	Ubiratã	23.303.930-6	Kenji Oscar Asami

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Richard Golba

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 045/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Orival Stolf, Matrícula Funcional n.º 2788, CPF n.º 3XX.849.XXX-53, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.

II. Raphael Branco de Araújo, Matrícula Funcional n.º 734390, CPF n.º 3XX.481.XXX-01 e Laís Gomes Adamuchio de Oliveira, Matrícula Funcional n.º 772712, CPF n.º 0XX.796.XXX-59, para desempenharem a função de fiscal destes Termos de Cooperação

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	Município	e-Protocolo	Fiscal
1	Adrianópolis	23.295.995-9	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
2	Agudos do Sul	23.297.083-9	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
3	Almirante Tamandaré	23.297.128-2	Raphael Branco de Araújo
4	Araucária	23.297.163-0	Raphael Branco de Araújo
5	Balsa Nova	23.297.225-4	Raphael Branco de Araújo
6	Bocaiúva do Sul	23.297.287-4	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
7	Campina Grande do Sul	23.297.366-8	Raphael Branco de Araújo
8	Campo do Tenente	23.297.483-4	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
9	Campo Largo	23.297.572-5	Raphael Branco de Araújo
10	Campo Magro	23.297.721-3	Raphael Branco de Araújo
11	Cerro Azul	23.298.189-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
12	Colombo	23.298.360-4	Raphael Branco de Araújo
13	Contenda	23.298.476-7	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
14	Curitiba	23.298.622-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
15	Doutor Ulysses	23.298.684-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
16	Fazenda Rio Grande	23.298.736-7	Raphael Branco de Araújo
17	Itaperuçu	23.298.824-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
18	Lapa	23.298.866-5	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
19	Mandirituba	23.298.912-2	Raphael Branco de Araújo
20	Piên	23.298.940-8	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
21	Pinhais	23.300.349-2	Raphael Branco de Araújo
22	Piraquara	23.300.438-3	Raphael Branco de Araújo
23	Quatro Barras	23.300.674-2	Raphael Branco de Araújo
24	Quitandinha	23.300.864-8	Raphael Branco de Araújo
25	Rio Branco do Sul	23.300.921-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
26	Rio Negro	23.301.026-0	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira
27	São José dos Pinhais	23.301.089-8	Raphael Branco de Araújo
28	Tijucas do Sul	23.301.139-8	Raphael Branco de Araújo
29	Tunas do Paraná	23.301.198-3	Laís Gomes Adamuchio de Oliveira

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Richard Golba

Diretor Presidente